

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0182/2024

Em, 14 de outubro de 2024

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica instituída a "Semana Municipal do Motociclista" no Município de Cabo Frio, a ser celebrada anualmente na quarta semana do mês de março.
  - Art. 2° A Semana Municipal do Motociclista tem os seguintes objetivos:
- I Valorizar o papel dos motociclistas na economia local, especialmente no setor de entregas, transporte e turismo;
- II Fomentar atividades de integração entre os motociclistas, a comunidade e as autoridades de trânsito, por meio de palestras, encontros e passeios;
- III Incentivar a realização de ações educativas sobre a condução segura de motocicletas, manutenção preventiva e a importância do uso de equipamentos de segurança;
- IV Estimular a solidariedade por meio de ações sociais, como arrecadação de alimentos e campanhas de doação de sangue.
- Art. 3° A Semana Municipal do Motociclista passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Cabo Frio.
- Art. 4° O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.
  - Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2024.

ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA VEREADOR(A)

aLegislativo Página(s) 1 de 2



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir a "Semana Municipal do Motociclista" no município de Cabo Frio com o intuito de reconhecer e valorizar a importância do movimento motociclista para a cidade.

Os motociclistas desempenham um papel fundamental na economia local, atuando em áreas como entregas, transporte, turismo e serviços. Além disso, Cabo Frio tem se tornado um ponto de encontro para motociclistas de diversas regiões, atraindo turistas e fomentando o comércio local durante eventos relacionados ao motociclismo. A criação desta semana também promoverá uma maior conscientização sobre a segurança no trânsito, uma vez que os motociclistas estão entre os mais vulneráveis nas vias públicas.

Ao integrar a "Semana Municipal do Motociclista" ao calendário oficial de eventos, o município terá a oportunidade de incentivar ações educativas e sociais, promover encontros e atividades que reforcem a solidariedade e a cidadania, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo a importância de promover a valorização do movimento motociclista em nossa cidade.

aLegislativo Página(s) 2 de 2